



PORTARIA Nº 39 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica a portaria 140/2018
que concedeu benefício de
pensão por morte a Sr^a.
Heloia Rosa dos Santos.

O PRESIDENTE DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do benefício de pensão por morte do ex-servidor Sr.
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS, falecido em atividade no cargo de guarda em 30 de
julho de 2018;

Considerando, o Parecer Jurídico e o Despacho Concessório, referente ao Processo
164/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR COM PESAR a concessão do benefício de
pensão por morte, com fulcro no art. 14, I c/c com o inciso I do art. 55 da Lei Municipal n.
º 4.691, de 03 de outubro de 2003, e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, a (o) Sr^a.
HELOIA ROSA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG 706.728 SSP/GO,
CPF: 011.575.921-20, cônjuge do (a) Sr (a). **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, falecido
em atividade no cargo de guarda em 30 de julho de 2018.

Art. 2º - O valor mensal do benefício será de R\$ 1.296,34 (um mil duzentos
e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 3º - A cônjuge ficará com o equivalente a 100% (cem por cento) do
valor de benefício.

CÁLCULO DA PENSÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Proventos	R\$ 1.234,61
Quinquênio – 5%	R\$ 61,73
Total da Pensão	R\$ 1.296,34

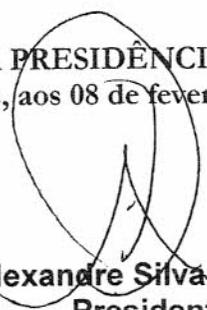
Art. 4º - - Em observância ao §8º do art. 40º da CF/88 (redação dada pela
Emenda Constitucional n.º 041, de 19.12.2003), fica assegurado o reajuste do benefício para
preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real conforme critério estabelecido em Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

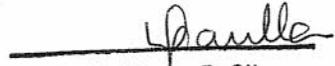
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data do óbito, ou seja, 30 de julho de 2018.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPARV Previdência, Município
de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 08 de fevereiro de 2019.


Alexandre Silva Macedo
Presidente

Documento: Portaria 39/19
Publicado no Placar do Instituto
de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Rio
Verde - IPARV.
EM: 08 / 02 / 19


Paula Bianca D. Silva
Técnico em Benefício
Portaria nº 069/2010